

PORTARIA COREN-PE Nº 0050/2022

Designa responsáveis pela criação, implementação e acompanhamento de fluxo de caixa do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0054/2022;

Considerando o Despacho nº 0017/2022 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a responsáveis pela criação, implementação e acompanhamento de fluxo de caixa do Coren-PE, a saber:

Ediluci Cristiane da Silva Santos – Departamento Financeiro;

Jamily Brenda dos Santos Ordônio – Setor de Contabilidade;

Danilo Barbosa da Silva – Controladoria Geral;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de janeiro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária